**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**PARECER Nº 208 /2018**

**RELATÓRIO:**

Tramita nesta Comissão Técnica, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei nº 128/2018, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que Considera de Utilidade Pública Estadual o **Instituto Mestre Bita do Barão - IMEBB,** com sede e foro no Município de Codó, Estado do Maranhão.

Verifica-se inicialmente, que a tramitação da Proposição de Declaração de Utilidade Pública, no âmbito desta Casa está restrita ao disposto no art. 30, I, alínea “*n”*, da Resolução Legislativa nº 449, de 24 de junho de 2004 (Regimento Interno).

Com efeito, às Comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe: discutir e votar Projeto de Lei que dispensar, na forma do Regimento Interno, a competência do Plenário, salvo se houver, para decisão deste, recurso de um décimo dos Membros da Assembleia (Art. 32, §2º, inciso I, da CE/89).

Trata-se de uma entidade civil, sem fins lucrativos com duração indeterminada, que tem por finalidades trabalhar em beneficio de pessoas com vulnerabilidade social, pelo progresso da comunidade, prestar assistência social aos seus sócios e dependentes e prestações de serviços bem como apoiar o atendimento e assessoramento aos benefícios da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, e a defesa e a garantia de seus direitos.

Examinando a documentação apresentada, podemos constatar que a Entidade em questão preenche os requisitos estabelecidos pelo Diploma Legal.

Ademais, o Projeto de Lei em consideração obedece aos ditames da boa técnica legislativa.

**VOTO DO RELATOR:**

A proposição sob exame está redigida de acordo com o que preceitua a legislação específica, assim sendo, votamos pela sua aprovação, presente os pressupostos de ordem constitucional, legal e regimental.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, votam pela **aprovação** do **Projeto de Lei nº 128/2018**, nos termos do voto do Relator.

 É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 19 de junho de 2018.

 Deputado Glalbert Cutrim- Presidente e Relator

 Deputado Eduardo Braide

 Deputado César Pires

 Deputado Fábio Braga

 Deputado Vinicius Louro